

**(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19815 DE 07/07/2020](#)):**

## **ANEXO II**

1. Angical
2. Arataca
3. Barra do Rocha
4. Belo Campo
5. Bonito
6. Brotas de Macaúbas
7. Catolândia
8. Central
9. Cocos
10. Érico Cardoso
11. Ibiquera
12. Iramaia
13. Itiúba
14. Ituaçu
15. Iuiu
16. Jaborandi
17. Jussiape
18. Lafaiete Coutinho
19. Macaúbas
20. Maetinga
21. Marcionílio Souza
22. Matina
23. Mirante
24. Mundo Novo
25. Nova Fátima
26. Novo Horizonte
27. Rio do Antônio
28. Santana
29. São Domingos
30. São Gabriel
31. Saúde
32. Serra Dourada
33. Tanhaçu
34. Tanque Novo
35. Wanderley

**(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19814 DE 06/07/2020](#)):**

## **ANEXO II**

1. Angical
2. Arataca

3. Barra do Rocha
4. Belo Campo
5. Boa Nova
6. Bonito
7. Brotas de Macaúbas
8. Caetanos
9. Catolândia
10. Central
11. Cocos
12. Érico Cardoso
13. Guajeru
14. Ibiquera
15. Iramaia
16. Itiúba
17. Ituaçu
18. Iuiu
19. Jaborandi
20. Jussiape
21. Lafaiete Coutinho
22. Macaúbas
23. Maetinga
24. Marcionílio Souza
25. Matina
26. Mirante
27. Nova Fátima
28. Novo Horizonte
29. Rio do Antônio
30. Santana
31. São Domingos
32. São Gabriel
33. Saúde
34. Serra Dourada
35. Tanhaçu
36. Tanque Novo
37. Várzea da Roça
38. Wanderley

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

**(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19809 DE 03/07/2020](#)):**

## **ANEXO II**

1. Angical
2. Arataca

3. Barra do Rocha
4. Belo Campo
5. Biritinga
6. Boa Nova
7. Bonito
8. Brotas de Macaúbas
9. Caetanos
10. Cardeal da Silva
11. Catolândia
12. Central
13. Cocos
14. Coronel João Sá
15. Érico Cardoso
16. Guajeru
17. Ibiquera
18. Ibitiara
19. Iramaia
20. Itanagra
21. Itiúba
22. Ituaçu
23. Iuiu
24. Jaborandi
25. Jussiape
26. Macaúbas
27. Maetinga
28. Marcionílio Souza
29. Matina
30. Mirangaba
31. Mirante
32. Nova Fátima
33. Novo Horizonte
34. Piatã
35. Rio do Antônio
36. Salinas da Margarida
37. Santana
38. São Domingos
39. São Gabriel
40. Saúde
41. Serra Dourada
42. Tanhaçu
43. Tanque Novo
44. Várzea da Roça
45. Varzedo

46. Wanderley

.

Nota LegisWeb: Redação Anterior:

**(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19802 DE 02/07/2020](#)):**

## ANEXO II

1. Angical
2. Arataca
3. Aratuípe
4. Barra do Rocha
5. Belo Campo
6. Biringa
7. Boa Nova
8. Bonito
9. Brotas de Macaúbas
10. Caetanos
11. Cardeal da Silva
12. Catolândia
13. Central
14. Cocos
15. Cordeiros
16. Coronel João Sá
17. Correntina
18. Érico Cardoso
19. Guajeru
20. Ibiquera
21. Ibitiara
22. Iramaia
23. Itanagra
24. Itiúba
25. Ituaçu
26. Iuiu
27. Jaborandi
28. Jussiape
29. Macaúbas
30. Maetinga
31. Marcionílio Souza
32. Matina
33. Mirangaba
34. Mirante
35. Nova Fátima
36. Novo Horizonte
37. Piatã

38. Rio do Antônio
39. Salinas da Margarida
40. Santana
41. São Domingos
42. São Gabriel
43. Saúde
44. Serra Dourada
45. Tanhaçu
46. Tanque Novo
47. Várzea da Roça
48. Varzedo
49. Wanderley

## **ANEXO II**

**(Redação do anexo dada pelo [Decreto N° 19795 DE 01/07/2020](#)):**

1. Angical
2. Antas
3. Arataca
4. Aratuípe
5. Barra do Rocha
6. Belo Campo
7. Biritinga
8. Boa Nova
9. Bonito
10. Brotas de Macaúbas
11. Caetanos
12. Cardeal da Silva
13. Catolândia
14. Central
15. Cocos
16. Cordeiros
17. Coronel João Sá
18. Correntina
19. Érico Cardoso
20. Guajeru
21. Ibipecta
22. Ibiquera
23. Ibitiara
24. Iramaia
25. Itanagra
26. Itiúba
27. Ituaçu
28. Iuiu
29. Jaborandi

30. Jussara
31. Jussiape
32. Macaúbas
33. Maetinga
34. Marcionílio Souza
35. Matina
36. Mirangaba
37. Mirante
38. Nova Fátima
39. Novo Horizonte
40. Palmeiras
41. Piatã
42. Rio do Antônio
43. Salinas da Margarida
44. Santana
45. São Domingos
46. São Gabriel
47. Saúde
48. Serra Dourada
49. Tanhaçu
50. Tanque Novo
51. Várzea da Roça
52. Varzedo
53. Wanderley